MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
CENTRO INTERNACIONAL PR
SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)	250041995601

DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS

Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda
1	12V 220V COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL BOMBA DE INFLAR CARRO DUPLO-CILINDRO POTÊNCIA INFLATOR CARRO MOTOCICLETA PNEU BOMBA ACESSÓRIOS DO CARRO	1	1,00	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS	1	1,00	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R$		5,76	R$

TRIBUTAÇÃO FEDERAL DEVIDA PARA ENTREGA DA REMESSA

Valor do Frete (R$)	Valor Aduaneiro (R$)	Aliquota Imposto de Importação [1]	Valor do II Devido (R$)	Multa(s) (R$)	Base Legal
28,83	34,59	60%	20,75	0,00	

1. A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ICMS SOBRE IMPORTAÇÃO

Número GNRE	SC-250041995601

Base de Cálculo (R$)	Alíquota de ICMS [2]	Valor de ICMS Devido (R$)	Cálculo do ICMS
66,67	17.00%	11,33	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

2. A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.

	CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL	
	Código de Rastreamento Postal	NM773923036BR

Discriminação	Valor
Despacho Postal	R$
Serviço de Armazenamento	R$
Serviço de Resgate	R$
Serviço de Digitação	R$
Serviço de Retificação	R$

RESUMO		
Imposto de Importação	R$	20,75
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R$	11,33
Serviços Postais	R$	0,00
Total	R$	32,08
Data de Vencimento	05/05/2025	
Data de Emissão	24/04/2025	

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.